



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução de Mesa Nº 001 de
02 de janeiro de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno, por meio desta Resolução de Mesa resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de Mesa Nº 001 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Osório em 13 de dezembro de 2018.

Martim Tressoldi
Presidente

Maria Isabel Pereira
Vice-Presidente

Roger Caputi
1º Secretário

Lucas Azevedo
2º Secretário

